



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Saúde**

**A espécie: Pregão Presencial nº 004/2020.**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Máximo: R\$ 1.767.824,59 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**

**Forma de Pagamento: ate 30 dias após retirada dos produtos**

**Os fatos:**

Trata-se do Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 17 (dezessete) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **A. G. Kienen & Cia. Ltda.**, lote 01 nos itens 12, 53, 81, 92, 108, 133, 152, 194, 235, 260, 284, tendo o valor de R\$ 104.582,14 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); **ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 18, 23, 141, 143, 196, 230, 250, 266, 267, 276, 299, 302, 306, tendo o valor de R\$ 43.272,10 (quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos); **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.**, lote 01 nos itens 17, 30, 43, 97, 103, 171, 217, 240, 241, 272, tendo o valor de R\$ 37.653,26 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); **Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, lote 01 nos itens 09, 20, 34, 48, 65, 91, 129, 131, 138, 147, 155, 157, 191, 195, 200, 202, 206, 213, 249, 252, 262, 313, tendo o valor de R\$ 69.999,32 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos item 199, tendo o valor de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais); **Classmed - Produtos Hospitalares Eireli.**, lote 01 nos itens 39, 117, 130, 151, 169, 225, 226, 236, 292, 296, 320, 327, tendo o valor de R\$ 27.921,23 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); **Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, lote 01 nos itens 03, 15, 29, 33, 41, 42, 85, 87, 137, 187, 203, 204, 233, 258, 282, 293, 308, tendo o valor de R\$ 98.219,84 (noventa e oito mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); **Dimeva - Distribuidora e Importadora Ltda.**, lote 01 nos itens 44, 58, 116, 170, 227, 265, tendo o valor de R\$ 203.873,97 (duzentos e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli.**, lote 01 nos itens 21, 164, tendo o valor de R\$ 2.833,38 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); **F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 52, 59, 70, 71, 146, 192, 193, 254, 275, 319, 322, tendo o valor de R\$ 43.723,87 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); **Gholdmed - Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.**, lote 01 nos itens 221, 297, tendo o valor de R\$ 28.375,20 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **Inovamed - Comercio de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 04, 08, 14, 37, 80, 113, 114, 134 a 136, 158, 165, 212, 228, 234, 237 a 239, 247 e 248, 251, 255, 309, 328, 329, tendo o valor de R\$ 41.641,83 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); **Pharmed - Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda. EPP.**, lote 01 no item 60, tendo o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais); **Pontamed Farmacêutica Ltda.** Lote 01 nos itens 16, 22, 27, 32, 35 e 36, 45 e 46, 54 a 57, 64, 72 e 73, 88, 90, 94, 100, 106, 109 a 111, 115, 132, 142, 145,



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

148 e 149, 156, 159, 179, 181, 182, 188, 190, 197, 205, 243, 253, 300 e 301, 304, 311, 315, 324 tendo o valor de R\$ 196.260,26 (cento e noventa e seis mil e duzentos e sessenta reais vinte e seis centavos); **Promefarma Representações Comerciais Ltda. EPP.**, lote 01 nos itens 01, 19, 31, 40, 51, 62 e 63, 66, 84, 89, 95, 104, 105, 121, 124, 144, 160, 166, 168, 173, 175, 183, 186, 207, 219, 229, 232, 259, 268, 273, 278, 280, 294, 295, 305, 312, 314, 318, 325, tendo o valor de R\$ 199.678,86 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 07, 8, 9, 139, 140, 185, tendo o valor de R\$ 24.364,92 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **Rinaldi & Cogo Ltda.**, lote 01 nos itens 05 e 06, 68, 261, 281, 287, tendo o valor de R\$ 7.061,28 (sete mil cento sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Não houve desclassificação e nem houve inabilitações, houve noventa e oito itens desertos, sendo 02, 10, 11, 13, 24, 25, 26, 28, 38, 47, 49, 50, 61, 67, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 86, 96, 98, 99, 101, 102, 107, 112, 118, 119, 120, 122, 123, 125 a 128, 150, 154, 161, 162, 163, 167, 172, 174, 176, 177, 178, 180, 184, 189, 198, 201, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 218, 220, 222, 223, 224, 231, 242, 244, 245, 246, 256, 257, 263, 264, 269, 270, 271, 274, 277, 279, 283, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 298, 303, 307, 310, 316, 317, 321, 323, 326, 330.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo dezessete participantes, houve noventa sete itens desertos.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **A. G. Kienen & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 861161504; - **ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 435741513; **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 179796378; - **Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 777995929; **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 492885571; **Classmed - Produtos Hospitalares Eireli.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 397948801; **Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 89678462; **Dimeva - Distribuidora e Importadora Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 660868900; **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 628452600; **F & F distribuidor de Medicamentos Ltda.** - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 198655789; **Gholdmed - Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão:



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


## CAPITAL DO FEIJÃO

499225593; Inovamed - Comercio de Medicamentos Ltda. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 443051256; Pharmed - Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda. EPP. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 572751188; Pontamed Farmacêutica Ltda., não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 293814087; - Promefarma Representações Comerciais Ltda. EPP., não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2010, Código de controle desta certidão: 116633833; RGS Distribuidora de Medicamentos Ltda., não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 939182937; Rinaldi & Cogo Ltda., não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/03/2020, Código de controle desta certidão: 675669530.

Concluindo, cada participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Fora declarada vencedora nos respectivos itens, conforme acima.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s).

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2020.

  
Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238